

lei 590/97



ESTADO DO CEARÁ

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

19 97

Processo N.º 051/97

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

ESPÉCIE - Projeto de lei nº 019, de 27 de Novembro de 1997.

INTERESSADO - Município de Tabuleiro do Norte - CE

DATA DO DOCUMENTO - 27 de Novembro de 1997.

REMETENTE - Vereador João Antônio Viana.

PROCEDÊNCIA - Poder Legislativo Municipal.

OBSERVAÇÕES - Denomina de Erundina Nunes a Câmara Municipal do Distrito de Olho D'água da Bica e dá outras providências.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

"Compromisso com o Povo"

CGC 69.727.899/0001 - 45 CGF 06.920.496 - 9

PROJETO DE LEI Nº 019, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1997.

Denomina de **Erundina Nunes** a Escola Municipal do Distrito de Olho D'água da Bica e dá outras providências.


A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de **Erundina Nunes** a Escola Municipal da sede do Distrito de Olho D'água da Bica.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo, em 27 de novembro de 1997.


JOÃO ANTONIO VIANA
Vereador

HISTÓRICO

ERUNDINA NUNES

Maria Erundina Nunes Malveira, natural de tradicional família do Vale do Jaguaribe, nasceu na comunidade de Bom Jesus, no município de Limoeiro do Norte; filha legítima de Antonio Nunes Guerreiro e de Maria Aridina Vidal de Andrade; casada com Antonio Vidal Malveira; nasceu no dia 21 de maio de 1891 e faleceu em 18 de outubro de 1978. Viveu vários anos na vila do Distrito de Olho D'água da Bica. Católica praticante e dedicada aos trabalhos do lar. Mãe do escritor e professor catedrático Antonio Nunes Malveira, que escreveu os livros "Velho Sertão da Bica", "Os Três Olhos D'água" e "Os Valentões do Vale do Jaguaribe". Mãe também do ex-Vereador Gerardo Nunes Malveira, ex-Prefeito também por dois mandatos e ex-Vice-Prefeito de Tabuleiro do Norte; e mãe ainda do pecuarista Alberico Nunes Malveira, residente e domiciliado na mencionada vila Distrital.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

"Compromisso com o Povo"

CGC 69.727.899/0001 - 45 CGF 06.920.496 - 9

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROCESSOS Nºs 049, 050, 051, 053 e 054/97

RELATOR: VEREADOR JUVENAL BEZERRA DA COSTA


ASSUNTO: DENOMINA PRÉDIOS PÚBLICOS DO DISTRITO DE OLHO
D'ÁGUA DA BICA

PARECER Nº 024/97

Versam os presentes autos sobre os Projetos de Leis nºs 017, 018, 019, 021 e 022/97, de autoria do Vereador João Antonio Viana, que dá denominação a prédios públicos do Distrito de Olho D'água da Bica e dá outras providências.

Os projetos em análise, são constitucionais e legais, porque é da competência do Vereador propor nomes para prédios e logradouros públicos. Os nomes escolhidos pelo Edil, autor das proposições, atende a legislação pertinente à matéria, portanto merece o aval do Plenário desta augusta Casa Legislativa, já que se trata de homenagear pessoas que foram importantes para o desenvolvimento de Olho D'água da Bica.

Ante o exposto, opino seja submetido ao Plenário, com a recomendação favorável.

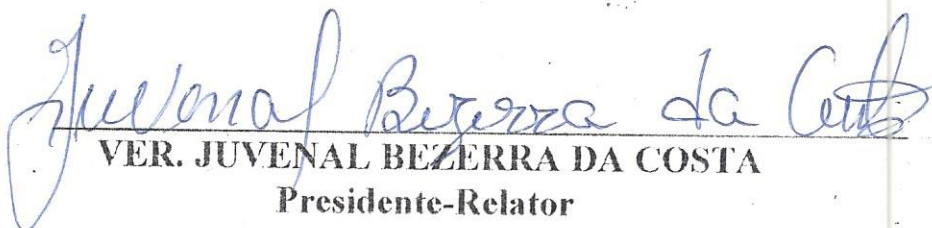

VEREADOR JUVENAL BEZERRA DA COSTA
Relator

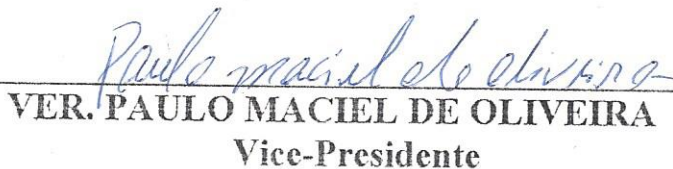


ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
"Compromisso com o Povo"

CGC 69.727.899/0001 - 45 CGF 06.920.496 - 9

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, adota e recomenda o parecer do seu relator.


VER. JUVENAL BEZERRA DA COSTA
Presidente-Relator


VER. PAULO MACIEL DE OLIVEIRA
Vice-Presidente

VER. SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES
Membro



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

C. G. C. 69.727.899/0001-45 — C. G. F. 06.920.496-9

Rua Maíra Alarcon, 246 — Tabuleiro do Norte-Ce.

SESSÃO Extraordinária DO DIA 05 DE 12 DE 1997
REFERENTE a 1ª votação do Projeto de Lei nº 019
RESULTADO DA VOTAÇÃO do Projeto de Lei nº 019 de 27 de novembro de 1997, de autoria do Vereador João Antonio Viana, que denomina de Eunclina Nunes a Escola Municipal do Distrito de Olho D'água da Bica e das outras providências.

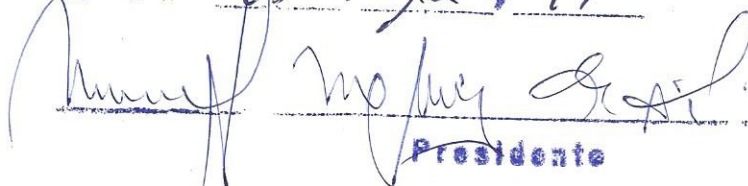
VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST.	AUS.
01. Aldenora Freire do Amaral				X
02. Antonio Felício Freire	X			
03. Aragaci Monteiro Chaves				X
04. Celínio Nogueira Barros				X
05. Fca. das Chagas Maia Moreira	X			
06. Francisco Hilário de Oliveira	X			
07. Francisco Marcos Moreira	X			
08. João Antonio Viana	X			
09. José Rosendo Freire	X			
10. Juvenal Bezerra da Costa	X			
11. Manoel Moreira de Almeida				
12. Ma. Aldeide de Alencar Lima	X			
13. Nair Leonaldo de Lima	X			
14. Paulo Maciel de Oliveira	X			
15. Sônia Maria Noronha Chaves				X

RESULTADO:

APROVADO por UNANIMIDADE

1ª Discussão - Sessão EXTRAORDINÁRIA

de dia 05 / 12 / 97


Presidente



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

C. G. C. 69.727.899/0001-45 — C. G. F. 06.920.496-9

Rua Maia Alarcon, 246 — Tabuleiro do Norte-Ce.

SESSÃO Ordinária DO DIA 12 DE 12 DE 1997.

REFERENTE a 2ª votação do Projeto de Lei nº 019.

RESULTADO DA VOTAÇÃO do Projeto de Lei nº 019, de 27 de novembro de 1997 de autoria do Vereador João Antonio Viana, que denomina de Emundina Nunes a Escola Municipal do Distrito de Olho D'água da Fica e de outras providências.


VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST.	AUS.
01. Aldenora Freire do Amaral	X			
02. Antonio Felício Freire	X			
03. Aragaci Monteiro Chaves	X			
04. Celínio Nogueira Barros				X
05. Fca. das Chagas Maia Moreira	X			
06. Francisco Hilário de Oliveira	X			
07. Francisco Marcos Moreira	X			
08. João Antonio Viana	X			
09. José Rosendo Freire	X			
10. Juvenal Bezerra da Costa	X			
11. Manoel Moreira de Almeida				
12. Ma. Aldeide de Alencar Lima	X			
13. Nair Leonaldo de Lima	X			
14. Paulo Maciel de Oliveira	X			
15. Sônia Maria Noronha Chaves	X			

RESULTADO:

APROVADO por UNANIMIDADE

2ª Discussão Sessão ORDINÁRIA

12 / 12 / 1997


Presidente